**ATA ORDINÁRIA Nº016/2024**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos nas dependências da sede da Câmara de Vereadores de Teutônia, na Avenida 1 leste, 1180 Centro Administrativo, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara de Vereadores de Teutônia, com a presença dos seguintes Vereadores: Claudiomir de Souza, Cleudori Paniz, Diego Tenn-Pass, Evandro Biondo, Jorge Paulo Hagemann, Luias Henrique Ahlert Wermann, Marcio Cristiano Vogel, Neide Jaqueline Schwarz, Valdir José Griebeler, Vitor Ernesto Krabbe e Hélio Brandão da Silva. O presidente Jorge Paulo Hagemann, com o quórum legal, abriu a sessão e invocando o nome de Deus e da Lei, declarou aberta a presente sessão; logo após convidou o vereador Hélio Brandão da Silva para ler uma passagem bíblica. Continuando, foi colocada em discussão e votação a **Ata ordinária nº15/2024,** a qual foi aprovada por unanimidade. **Correspondência recebida:** Ofício do Poder Executivo nº 492/24 o Prefeito em suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Poder Legislativo os Projetos de Lei nº 133, 134, 135, 136, 137 e 138/24 em anexo para apreciação. Ofício do Poder Executivo nº 495/24 o Prefeito em suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 139/24 em anexo para apreciação. Ofício do Poder Executivo nº 490/24 resposta do pedido de informações de nº 016/2024. **Proposições do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 133/2024** Autoriza a instituição de campanha de estímulo ao aumento da arrecadação de tributos, através da campanha “Nota Fiscal dá Prêmios 2024” e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 134/2024.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 135/2024.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver Programa Anual de Melhoria dos Acessos às Propriedades Rurais e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 136/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 137/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.122.031,23 (um milhão cento e vinte e dois mil e trinta e um reais e vinte e três centavos), e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 138/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 139/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências. **Proposições do Poder Legislativo:** **Projeto de Resolução nº 002/2024**. Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de agosto do corrente ano. **Indicação nº073/2024 Vereadora Neide Jaqueline Schwarz:** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estuda a possibilidade de disponibilizar um número de celular com whatsapp, para o contato do aplicativo Fiscale. **Indicação nº074/2024 Mesa Diretora:** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de construir uma rótula fechada, na Via-Láctea na RST-128, no acesso da Rua Maurício Cardoso no Bairro Teutônia. **Indicação nº075/2024 Vereador Valdir José Griebeler**: Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que por meio do órgão competente, autorize as empresas com registro de CNPJ e os caminhoneiros autônomos inscritos no município de Teutônia a utilizarem sem ônus a balança rodoviária instalada nas dependências do aterro sanitário da cidade para a pesagem de caminhões. **Moção de Pesar nº 010 autoria Vereador Márcio Cristiano Vogel:** Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe “Moção de Pesar” aos familiares de Neidi Ohlweiler da Silva, falecida aos seis dias do mês de julho de 2024. Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas condolências à família enlutada. A comunidade teutoniense sente a perda, por ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante trabalho desenvolvido pela Srª Neidi Ohlweiler da Silva **Moção de Pesar nº 011 autoria Vereador Márcio Cristiano Vogel:** Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe “Moção de Pesar” aos familiares de Marly Scheren, falecida aos treze dias do mês de julho de 2024.Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas condolências à família enlutada.A comunidade teutoniense sente a perda, por ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante trabalho desenvolvido pela Srª Marly Scheren. **ORADORES INSCRÍTOS: VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ:** Presidente Jorge Hagemann, cumprimento meus colegas vereadores e aos meus amigos voluntários da Apante, e sobre a indicação que eu fiz eu acho que é a quarta vez que eu peço, o telefone com WhatsApp para o nosso fiscale que facilite o contato das pessoas com o nosso poder público, para fazer as denúncias e demais demandas. Meu colega Valdir também já fez essa indicação e eu hoje mais uma vez, eu entro com esse pedido. Bom, a pedido do Ministério Público hoje 23 de julho de 2024, com a compreensão dos Vereadores de Teutônia na aprovação do projeto 131, começamos uma nova história. Apante, a associação Protetora dos Animais de Teutônia com seu trabalho voluntário diário, busca essa parceria com o poder público desde 2006, esse espaço que hoje, aqui nessa casa, esse projeto que hoje será votado irá facilitar e unir as ONGs de Teutônia e finalmente o projeto Paraíso animal irá sair do papel e nós faremos a diferença na vida dos animais e também de humanos. Trabalhando com Assistência Social APAE, semear meio ambiente e Vigilância Sanitária, Teutônia será referência para pessoas da causa animal e também políticos de outras cidades, acredito que de outros estados viram conhecer o nosso trabalho e também irão lutar pelo mesmo projeto. Então colegas, esse projeto ele se faz muito necessário, ele é uma busca nossa de muitos e muitos anos. O trabalho dos voluntários não é fácil hoje nós temos cães em nossas casas, estamos com 20 animais dentro de um prédio, isso não é vida, animais precisam de liberdade, precisam de sol e o que nós temos hoje com a parceria do poder público não é o ideal, mas é o que temos. Eles estão em segurança de uma certa maneira, não estão na rua, mas a cada dia recebemos pedidos e mais pedidos de ajuda, hoje mais uma vez um pitbull solto lá na fazenda São José e infelizmente a gente não tem como acolher, a gente não tem como resgatar esse animal, a gente não tem lugar para deixar ele em segurança e também a população. Então eu conto com o voto de vocês, a favor do projeto 131. Agradeço de coração a cada um de vocês, obrigada! **ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES.** O Presidente Jorge Paulo Hagemann, colocou em discussão e votação as proposições e após proclamou o seguinte resultado**: APROVADO POR UNANIMIDADE -** Os Projetos de Lei do Poder Executivo de nº **131, 133, 134, 136, 138 e 139/24, e o** Projeto de Resolução do Poder Legislativo de nº **002/24.** O Projetos de Lei do Poder Executivo de nº **135 e 137/24** ficaram baixados nas comissões permanentes. **Proposições do Poder Legislativo**: Indicações de nº073, 074 e 075/24. As Moções de nº 010 e 011/24**.** O presidente Jorge Paulo Hagemann declarou encerrada, às 19horas e 10 minutos, a presente sessão ordinária e convidou aos presentes para a próxima sessão que será realizada no dia 06 de agosto de 2024, às 18:30hs na sede do Poder Legislativo.

 Hélio Brandão da Silva Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente